



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--|---|----|
| PROTOCOLO | | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | N° |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| | | <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |

AUTORES: JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“enviar a Câmara Municipal Projeto de Lei visando a isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial e Urbano) às pessoas portadoras de doenças crônicas entre outras que se enquadrem nas legislações vigentes.”**

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 31 de maio de 2.017.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as pessoas portadoras de doenças crônicas são bastante afetadas fisicamente, psicologicamente e financeiramente. Tanto que em alguns casos o pagamento de despesas como o IPTU, afetam mais ainda a área financeira destas pessoas. Diante disso e em atendimento aos pedidos de varias pessoas que são portadoras destas moléstias rogamos o atendimento da presente. (segue em anexo modelo da lei)

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

JOSUÉ NOGUEIRA
MARTINEZ
Vice -Presidente